



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

*Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 010/2008
que institui o Grupo Gestor Regional das Tabelas
Processuais Unificadas, no âmbito da 18ª Região.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do que constam os Processos Administrativos PA 6817/2016 e 24.564/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO, as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 010, de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV - o Chefe da Gerência de Atendimento aos usuários do PJE;

(....)

Art. 3º (...)

(...)

§ 1º O Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas se reunirá semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade

inferior.

§ 2º Designar o servidor Hugo Camilo Nobre Pires, Assistente da Gerência de Atendimento aos usuários do PJE, para atuar como Secretário do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL